



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 3117/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que o técnico superior, Pedro Lobo Antunes, pertencente ao mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo,

Nome	Carreira/Categoria	Relação Jurídica de Emprego
Carla Maria Silva Lima	Assistente Técnica	CTFP por Tempo Indeterminado.
Ana Raquel Barradas Maurício Guerreiro	Assistente Operacional	CTFP por Tempo Indeterminado.
Maria Aurora Ferreira de Oliveira	Assistente Operacional	CTFP por Tempo Indeterminado.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Eduardo Brito Henriques*.

207640474

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 3119/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço do licenciado António Manuel Jesus Ferreira Santos, no cargo de Chefe de Divisão da Inspeção Tributária I, da Direção de Finanças de Leiria, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

21 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

207639479

Declaração de retificação n.º 218/2014

Por ter saído com inexactidão o aviso (extrato) n.º 2471/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2014, relativo à nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças de Vila do Bispo, Pedro Jorge Rio Raminhos do Nascimento, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, retifica-se que onde se lê «Pedro Jorge Rio Raminhos do Nascimento, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.01.2014» deve ler-se «Pedro Jorge Rio Raminhos do Nascimento, S. F. Vila do Bispo, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de janeiro de 2014».

18 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207643211

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3295/2014

Considerando que as aeronaves SA-330 PUMA identificadas com os números de cauda (N/C): 19503, 19504, 19505, 19506, 19508, 19509, 19511, 19513, bem como o respetivo material sobresselente da frota

cessou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em 21 de dezembro de 2013, por motivo de falecimento.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Eduardo Brito Henriques*.

207640344

Aviso n.º 3118/2014

Nos termos do artigo 255.º do anexo I da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro e da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público a lista nominativa das trabalhadoras do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, que cessaram funções por motivo de rescisão por mútuo acordo em 31 de dezembro de 2013:

de helicópteros SA-330 PUMA não são necessárias à mobilização das Forças Armadas;

Considerando terem sido efetuados os contactos necessários a acuar-telar o disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 223/92, de 20 de outubro;

Considerando que a transferência de propriedade ou alteração do utilizador final fica pendente da concordância por parte do Governo da França no caso do N/C 19513, para além da autorização por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, caso o destinatário seja estrangeiro:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 223/92, de 20 de outubro e da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, o seguinte:

a) Autorizo a abertura do procedimento por Concurso Público Internacional, por analogia com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º e com o artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para a alienação de oito aeronaves SA-330 PUMA, disponibilizadas pela Força Aérea bem como material sobresselente;

b) Aprovo as peças do procedimento – Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

c) Delego no júri a competência para qualquer ato que seja necessário praticar, nomeadamente acompanhar as inspeções por parte dos interessados aos bens do objeto do presente procedimento, prestando os esclarecimentos solicitados, e procedo à sua nomeação, nos seguintes termos:

Presidente – Major-General Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira (DGAIED).

1.º Membro Efetivo – Coronel Fernando Pedro Teixeira Araújo Albuquerque (DGAIED) (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos).

2.º Membro Efetivo – Tenente-Coronel João Rui Ramos Nogueira (Força Aérea).

3.º Membro Efetivo – Tenente-Coronel Horácio Filipe da Conceição dos Santos (DGAIED).

4.º Membro Efetivo – Major Abílio Camisinha Martins (Força Aérea).

5.º Membro Efetivo – Major Nuno Alberto Rodrigues Dias Costa (Força Aérea);

6.º Membro Efetivo – Licenciada Teresa José Jesus Correia Falcão (DGAIED).

1.º Membro Suplente – Capitão-Tenente João Paulo Simões Madeira (DGAIED).

2.º Membro Suplente Major Luís Miguel Mouta Meireles — (DGAIED).

3.º Membro Suplente — Capitão César Emanuel Teixeira de Sousa (Força Aérea).

4.º Membro Suplente — Licenciada Maria de Fátima da Silva Gonçalves Diogo (DGAIED).

d) Delego no Major-general Manuel de Matos Gravilha Chambel, Diretor-geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa a competência para a supervisão do procedimento e condução dos trâmites necessários, bem como para a autorização de adjudicação, prosseguimento dos contactos necessários para a transferência de propriedade das aeronaves com o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal e com o Governo de França.

O Presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

18 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207640271

Portaria n.º 176/2014

Louvo o Tenente-coronel de Cavalaria, NIM 03240582, José Túlio Marques da Silva, pela forma extraordinariamente competente e empenhada como desempenhou, desde 7 de março de 2011 a 7 de fevereiro de 2014, as funções que lhe foram atribuídas na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPND).

Durante a sua comissão de serviço, revelou excepcionais aptidões na área do planeamento, coordenação e avaliação da execução da política de cooperação técnico-militar (CTM) com os países de língua portuguesa, mercê das suas notáveis capacidades intelectuais, técnicas e de liderança, aliadas ao seu permanente espírito de bem servir.

Ao longo dos três anos em que desempenhou funções nos serviços da CTM, o Tenente-coronel Marques da Silva geriu com excepcional competência e dedicação os projetos inscritos nos Programas-Quadro da CTM Luso-Angolana, Luso-Moçambicana e Luso-Timorense. Metódico, sereno e possuidor de rara capacidade organizativa, a sua ação contribuiu decisivamente para o sucesso da implementação de uma nova metodologia e modelo organizacional para a condução da política de cooperação bilateral com os PALOP e Timor-Leste no domínio da Defesa.

Relevam-se, ainda, as suas qualidades humanas e a perseverança da ação enquanto responsável direto pelo apoio aos assessores militares adstritos aos projetos de CTM pelos quais era responsável, denotando uma preocupação constante pela sua segurança, bem-estar e melhoria das condições de apoio logístico disponibilizados pelos Núcleos de Apoio Técnico ao serviço da CTM.

Detentor de sólidos conhecimentos técnicos, extremamente rigoroso no trabalho que desenvolveu, contribuiu com a sua ação esclarecida para o cumprimento da missão desta DGPND, designadamente no âmbito do aprofundamento das relações de cooperação bilateral com Angola, Moçambique e Timor-Leste.

Pelo exposto e pela sua elevada competência técnico-profissional, lealdade, honestidade intelectual e pelo seu permanente e esclarecido apoio ao Diretor dos Serviços de Cooperação Técnico-Militar e às demais unidades orgânicas da DGPND, merece o Tenente-coronel Marques da Silva a estima e o respeito de todos quantos ao seu lado tiveram o privilégio de servir.

É, pois, muito grato ao Ministro da Defesa Nacional dar público louvor dos serviços prestados à Defesa Nacional e à CTM bilateral com os países de língua portuguesa pelo Tenente-coronel Marques da Silva, dos quais resultou prestígio, honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, devendo tais serviços ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, de grau prata, ao Tenente-coronel de Cavalaria José Túlio Marques da Silva.

18 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207640336

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3120/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por

despacho do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional 14 de fevereiro de 2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, com efeitos a 1 de outubro de 2013, no Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral do MDN, da Assistente Técnica de Isabel Maria de Carvalho Gonçalves Borges, posicionada entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 5 e 7 da tabela remuneratória única, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

18 de fevereiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

207640377

Declaração n.º 36/2014

Conclusão do Período Experimental

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, a trabalhadora Cristina de Oliveira Antunes, concluiu, com sucesso, o seu período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o respetivo tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira/categoria.

18 de fevereiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

207640458

MARINHA

Comissão Cultural de Marinha

Despacho n.º 3296/2014

Competências — Subdelegações — Diretor interino do Aquário Vasco da Gama

1 — Ao abrigo do Despacho n.º 2729/2014, de 03 de fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2014), subdelego no diretor interino do Aquário Vasco da Gama, capitão-de-fragata SEG Sérgio Miguel de Sousa Amorim Rocha Trindade a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, que prestem serviço no Aquário Vasco da Gama:

- (1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- (2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- (3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- (4) Conceder licença por adoção;
- (5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- (6) Autorizar assistência a filho;
- (7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- (8) Autorizar assistência a neto;
- (9) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- (10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- (11) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 01 de janeiro de 2014 e o dia 19 de fevereiro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor interino do Aquário Vasco da Gama, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de fevereiro de 2014. — O Diretor da Comissão Cultural de Marinha, *José António de Oliveira Viegas*, vice-almirante.

207641779